

Rio Claro, 04 de agosto de 2016.

Como membro Titular do Segmento de pais de alunos da Educação Básica do CACS - FUNDEB. Venho por meio deste, solicitar novas eleições para este segmento, de acordo com o artigo 6º do Regimento Interno do CACS - FUNDEB.

Art. 6º - 1º Após a nomeação dos membros do CACS-FUNDEB somente serão admitidas substituições nos seguintes casos:

- I. Mediante renúncia expressa do conselheiro;
- II. **Por deliberação justificada do segmento representado**
- III. Outras situações previstas nos atos legais de constituição e funcionamento do Conselho.

Justifico que tal solicitação se dá por conta da ausência frequente dos outros membros desse segmento, dificultando o andamento dos trabalhos do conselho por falta de pessoal. Dito isto, solicito então que os conselheiros abaixo sejam destituídos de seu mandato atual, para que assim, possamos realizar novas eleições.

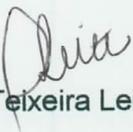
Suplente: Hugo Cassiano Mendes Matrorosa

Titular: Simone Francisca Pereira

Suplente: Evelin Katia Feliciano Marchesin

Sem mais.

Atenciosamente.


Cataryna Negrão Teixeira Leite da Silva.

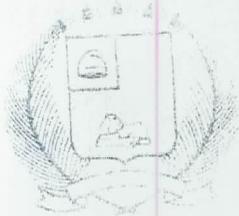
Vice- Presidente e Representante do Segmento de pais do CACS – Fundeb.

De acordo

Helôisa M. C. do Carmo

Helôisa M. C. do Carmo
Secretária Municipal da Educação
RG 3.667.201-4





Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Rio Claro, 10 de agosto de 2016.

Of. Circular 001/2016

Senhor(a) Diretor(a) e Dirigente.

Vimos solicitar a V. Sa. que providencie a indicação de **1 (um) representante de pais de alunos** da Unidade Educacional, para participar da eleição para substituição de membros deste segmento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério - FUNDEB.

O representante indicado pela escola deverá comparecer nesta Secretaria Municipal da Educação, no dia **31/08/2016, às 18h00 no auditório I**, para participar de reunião com seus pares onde será eleito um membro para compor o Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei n.º 3959 de 30 de junho de 2009.

A indicação do nome do representante de pais de alunos da escola deverá ser informada ao Setor de Supervisão Escolar via portal – a/c: Ligiá até o **dia 22/08/2016**.

Atenciosamente,

Heloisa Maria Cunha do Carmo
Heloisa Maria Cunha do Carmo
Secretária Municipal de Educação